STEP-UP XVI FIDC NP

CNPJ 34.737.414/0001-10

Condomínio:	Fechado	**Administrador:**	Banco J. Safra S.A.
Prazo:	Indeterminado	**Gestor:**	Banco J. Safra S.A.
Data de Registro:	30/01/2020	**Custodiante:**	Banco Safra S.A.
Classe	Única	**Auditor:**	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

Política de. Investimento:	**Direitos Creditórios –** O Fundo poderá adquirir Direitos Creditórios que resultem de ações judiciais em curso, constituam seu objeto de litígio, ou tenham sido judicialmente penhorados ou dados em garantia. O Fundo deverá alocar no mínimo 50,0% de seu PL em Direitos Creditórios Elegíveis. E somente poderá adquirir Direitos Creditórios que tenham sido objeto de aprovação prévia pelo Comitê de Investimento. Cabe também ao Comitê de Investimentos aprovar a estratégia a ser adotada pelo Fundo no âmbito das Ações Judiciais adquiridas pelo Fundo, inclusive a aceitação ou não de qualquer acordo judicial ou extrajudicial a ser celebrado no âmbito das Ações Judiciais, além de tratar das diretrizes de investimento e de desinvestimento do Fundo, inclusive no que diz respeito à composição da carteira, observado o disposto na política de investimento do Fundo. As cessões de Direitos Creditórios realizadas pelo Fundo para qualquer pessoa, inclusive para efeitos de dação em pagamento, somente poderão ser realizadas em caráter definitivo e sem direito de regresso ou coobrigação do Step-Up XVI FIDC NP. **Outros Ativos –** o Fundo poderá manter ou aplicar a totalidade do saldo remanescente de seu PL não investido em Direitos Creditórios Elegíveis, em qualquer das seguintes modalidades de investimento: i) em títulos de emissão do Tesouro Nacional ou do BACEN; ii) operações compromissadas lastreadas em títulos de emissão do Tesouro Nacional ou do BACEN; e iii) cotas de fundos de investimentos administrados por instituições financeiras nacionais de primeira linha, de longo prazo, com liquidez diária, cujas políticas de investimentos admitam alocação de recursos exclusivamente nos ativos destacados nos itens "i" e "ii"
Critérios de Elegibilidade:	O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios Elegíveis que tenham sido objeto de aprovação prévia pelo Comitê de Investimento do Fundo; A cessão dos Direitos Creditórios deverá observar os Critérios de Elegibilidades e Condições de Cessão, sendo que no caso de ações judiciais, a cessão dos Direitos Creditórios será obrigatoriamente formalizada por meio de Escritura Pública de Cessão.
Limites de Concentração:	O Fundo poderá alocar até 100,0% de seu PL do em um único Direito Creditório Elegível ou em Direitos Creditórios Elegíveis de titularidade de um mesmo Cedente.
Benchmark	Não há
Subordinação	Não há. O FIDC possui apenas uma única classe, não admitindo subclasses.
Nr. De Cotistas (dez/22)	04 (quatro)

Regulamento 12/09/2022

Ratings

Classe / Série	4T22 (atual)	3T22	2T22	Jun/21 (inicial)
Única	**brB+**(sf)	**brB**(sf)	**brB**(sf)	**brB**(sf)
	Estável	Estável	Estável	Estável

Validade do Rating: 30/jun/2023

Analistas

Alex Agostini
Tel.: 55 11 3377 0735
alex.agostini@austin.com.br

Gabriel Ribeiro
Tel.: 55 11 3377 0733
gabriel.ribeiro@austin.com.br

FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 03 de fevereiro de 2023, elevou o rating das Cotas de Classe Única do Step-Up XVI Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados (Step-Up XVI FIDC NP / Fundo) de '**brB(sf)'** para '**brB+(sf)'**. A perspectiva permanece **estável**.

As Cotas de Classe Única do Fundo não possuem *benchmark* de remuneração, assim, para caracterizá-las como obrigações de dívida, tornando-as passíveis de classificação de risco de crédito, a Austin Rating adotou a Taxa DI como parâmetro para a definição de default do Fundo.

O presente monitoramento compreendeu a análise da evolução dos riscos relativos ao Step-Up XVI FIDC NP no 4º trimestre de 2022. O Fundo foi registrado na Comissão de Valores Mobiliários em 30 de janeiro de 2020 e ao final de dez/22, o Fundo mantinha 405,7 Cotas, com valor unitário de R$ 696,8 mil, compondo um PL de R$ 282.690.321,40. No período acumulado de 12 meses encerrados em dez/22, as Cotas apresentaram valorização de 0,8%, enquanto o CDI apurado no mesmo intervalo foi de 12,4%.

Conforme demonstrativo trimestral fornecido pela instituição administradora, referente ao 3T22, as ações realizadas pelo Step-Up XVI FIDC NP seguem respeitando os limites de composição e diversificação de portfólio. A carteira do Fundo

contém 2 ativos, com valor total de compra de R$ 403,6 milhões, possuindo um único emitente, representado pela União Federal.

Com isso, a elevação da classificação das Cotas de Classe Única reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado, incorporando o trânsito em julgado da ação decorrente do Processo n° 0030769-26.2017.4.02.5101 na data de 29 agosto de 2022 e a continuidade no enquadramento do Fundo aos principais parâmetros definidos em Regulamento durante o 4T22, além da manutenção de outros fundamentos apresentados em relatórios anteriores.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade do Rating

A perspectiva **estável** do rating traduz a expectativa da Austin Rating de que a classificação das Cotas Série Única do Step-Up XVI FIDC NP não se modificará no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) modificação da jurisprudência que possa afetar o marco normativo e regulatório da ação que dá lastro ao Fundo, afetando, portanto, seu fluxo de recebimento; (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento; e (iii) alterações significativas dos limites de concentração – tanto individual quanto por esfera de governo – atualmente praticados pelo Fundo.

PERFORMANCE DO FUNDO

Posição da Carteira (R$ Mil)												
Títulos/Datas	**31/1/22**	**25/2/22**	**31/3/22**	**29/4/22**	**31/5/22**	**30/6/22**	**29/7/22**	**31/8/22**	**30/9/22**	**31/10/22**	**30/11/22**	**30/12/22**
Direitos Creditórios	160.928	160.928	160.928	160.928	160.928	160.928	160.928	282.309	282.309	282.309	282.309	282.309
Total Dir. Creditórios	**160.928**	**160.928**	**160.928**	**160.928**	**160.928**	**160.928**	**160.928**	**282.309**	**282.309**	**282.309**	**282.309**	**282.309**
Fundos Renda Fixa	0	0	0	0	0	43	21	804	776	744	714	410
Total Geral da Carteira	**160.928**	**160.928**	**160.928**	**160.928**	**160.928**	**160.970**	**160.948**	**283.113**	**283.085**	**283.053**	**283.023**	**282.719**
PL	**158.804**	**158.622**	**160.532**	**160.347**	**160.167**	**160.966**	**160.774**	**282.917**	**282.880**	**282.843**	**282.806**	**282.690**

Fonte: Banco J. Safra S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	**31/1/22**	**25/2/22**	**31/3/22**	**29/4/22**	**31/5/22**	**30/6/22**	**29/7/22**	**31/8/22**	**30/9/22**	**31/10/22**	**30/11/22**	**30/12/22**
Direitos Creditórios	101,3%	101,5%	100,2%	100,4%	100,5%	100,0%	100,1%	99,8%	99,8%	99,8%	99,8%	99,9%
Total Dir. Creditórios	**101,3%**	**101,5%**	**100,2%**	**100,4%**	**100,5%**	**100,0%**	**100,1%**	**99,8%**	**99,8%**	**99,8%**	**99,8%**	**99,9%**
Fundos Renda Fixa	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,1%
Total Geral da Carteira	**101,3%**	**101,5%**	**100,2%**	**100,4%**	**100,5%**	**100,0%**	**100,1%**	**100,1%**	**100,1%**	**100,1%**	**100,1%**	**100,0%**
PL	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**

Fonte: Banco J. Safra S.A.

Composição da Carteira (R$ Mil)

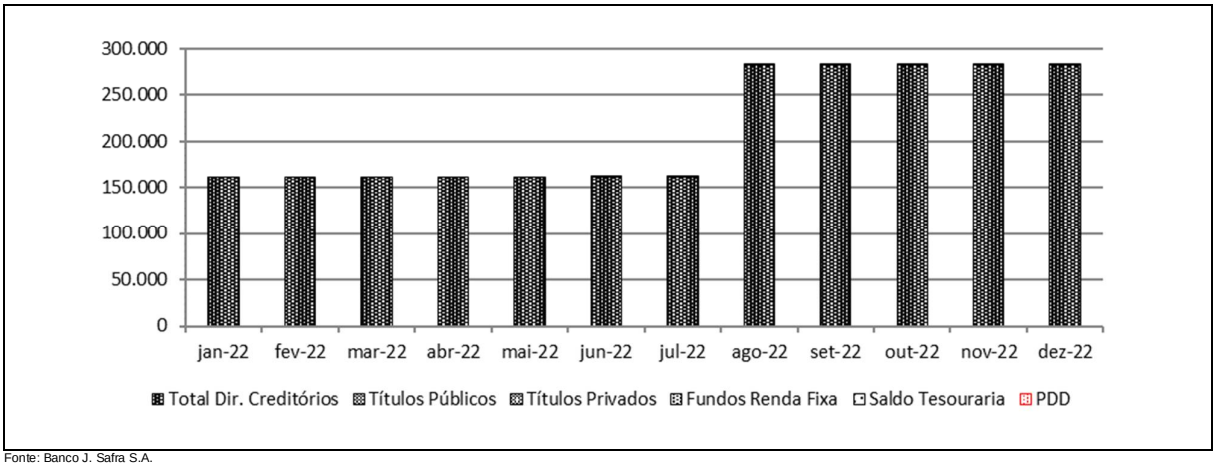

Fonte: Banco J. Safra S.A.

Posição do PL (R$ Mil)					
Data	Cota Única			Única (%PL)	PL do fundo
	Quant.	$ / Unid. (R$)	$ Total (R$)		
30/12/22	406	697	282.690	100,0%	282.690
30/11/22	406	697	282.806	100,0%	282.806
31/10/22	406	697	282.843	100,0%	282.843
30/9/22	406	697	282.880	100,0%	282.880
31/8/22	406	697	282.917	100,0%	282.917
29/7/22	161	996	160.774	100,0%	160.774
30/6/22	161	998	160.966	100,0%	160.966
31/5/22	161	995	160.167	100,0%	160.167
29/4/22	161	996	160.347	100,0%	160.347
31/3/22	161	998	160.532	100,0%	160.532
25/2/22	161	986	158.622	100,0%	158.622
31/1/22	161	987	158.804	100,0%	158.804

Fonte: Banco J. Safra S.A.

Evolução no Valor do PL Total (R$ Mil)

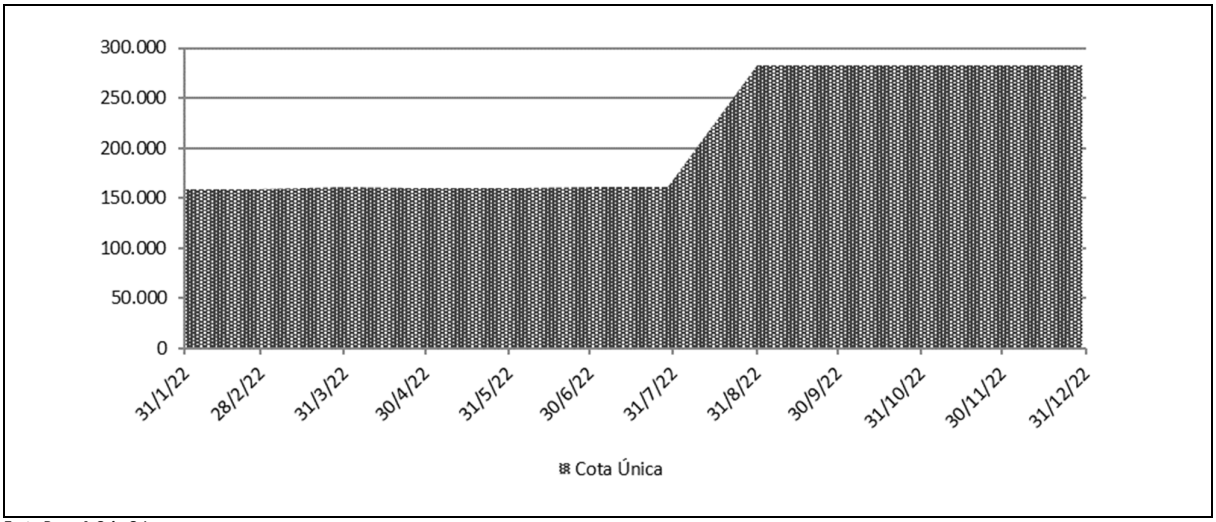

Fonte: Banco J. Safra S.A.

Rentabilidade Mensal da Cota					
Mês	CDI (%)		Cota Única (%)		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
dez-22	1,12	12,39	-0,04	-3,63	0,81
nov-22	1,02	11,14	-0,01	-1,30	0,85
out-22	1,02	10,02	-0,01	-1,27	0,86
set-22	1,07	8,91	-0,01	-1,21	0,88
ago-22	1,17	7,75	0,04	3,14	0,89
jul-22	1,03	6,51	-0,12	-11,51	0,85
jun-22	1,02	5,42	0,24	23,77	0,97
mai-22	1,03	4,36	-0,11	-10,89	0,73
abr-22	0,83	3,29	-0,11	-13,75	0,84
mar-22	0,93	2,43	1,20	129,86	0,96
fev-22	0,76	1,49	-0,11	-15,18	-0,24
jan-22	0,73	0,73	-0,13	-17,27	-0,13

Fonte: Banco J. Safra S.A.

Rentabilidade Acumulada (em %)

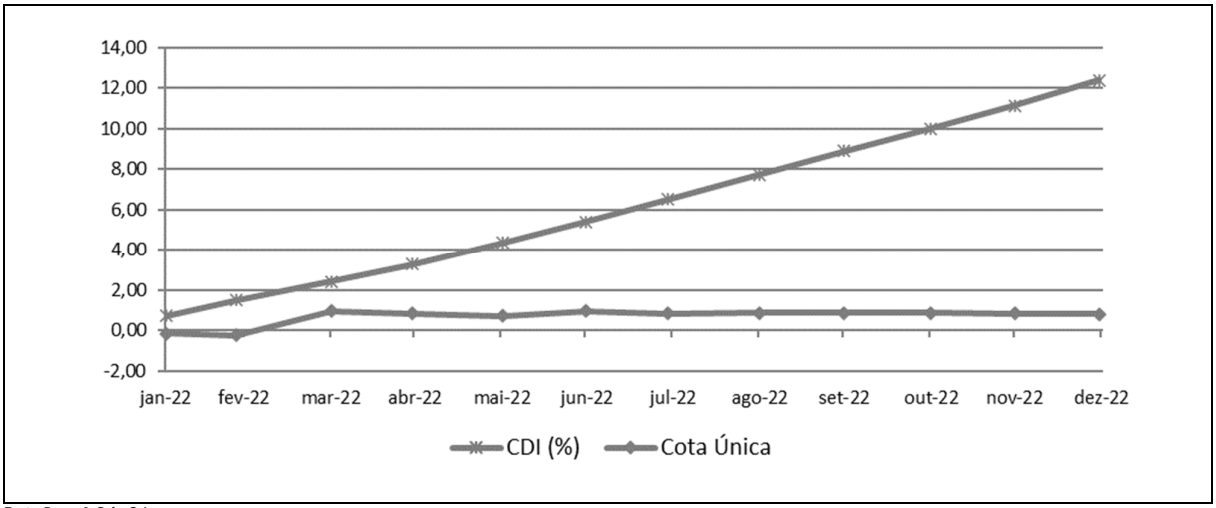

Fonte: Banco J. Safra S.A.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco decidiu pela elevação da classificação de risco de crédito das Cotas de Classe Única do Step-Up XVI Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados, se reuniu, presencialmente, no dia 03 de fevereiro de 2023. Esta reunião de Comitê está registrada na ata nº 20230203-21.

2. A presente classificação atribuída está contemplada na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: http://www.austin.com.br/escalas.

3. A classificação de risco de crédito das Cotas decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: http://www.austin.com.br/metodologias.

4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em ações judiciais e/ou precatórios.

5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).

6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes do Administrador Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) informações disponibilizadas pelo Custodiante, pelo Administrador e pelo Gestor do Fundo como Posição da Carteira Diária (base: dez/22); ii) Atas das Assembleias e Regulamento; iii) relatório trimestral elaborado pelo Administrador de 3T22; iv) demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021;

8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.

9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.

10. A classificação das Cotas será revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.

11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Instrução CVM Nº 521/2012.

12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para o Banco J. Safra S.A., porém atribui ratings de crédito para outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: *http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html*. Nesta data, a prestação de serviços da Austin Rating para o Administrador e para o Custodiante do Fundo limita-se a outros fundos dos quais são partes relacionadas, dando-se, assim, apenas de forma indireta. Atualmente, a Austin Rating também atribui ratings de crédito para Cotas do(s) seguinte(s) Fundo(s) com as mesmas partes a esta relacionadas: Step-Up FIDC NP, Step-Up III FIDC NP, Step-Up IV FIDC NP, Step-Up V FIDC NP, Step-Up VI FIDC NP, Step-Up VII FIDC NP, Step-Up VIII FIDC NP, Step-Up IX FIDC NP, Step-Up X FIDC NP, Step-Up XI FIDC NP, Step-Up XII FIDC NP e Step-Up XIV FIDC NP.

13. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.

14. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 06 de fevereiro de 2023. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e nem tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.

15. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Instrução CVM Nº 521/2012.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Instrução CVM 521/2012, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2023 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**